



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

## PRESIDÊNCIA

### RESOLUÇÃO PLENO Nº 4, DE 09 DE MARÇO DE 2022

Altera a Resolução Pleno 31/2021, que disciplina a retomada das atividades presenciais regulares no Tribunal Regional Federal da 5ª Região e estabelece diretrizes para o funcionamento da Corte.

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, I, “b”, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os seguintes dispositivos da Resolução Pleno 31/2021: art. 4º, §§ 4º, 5º e 6º, art. 7º, §§ 5º e 6º, e art. 8º, os quais passam a ostentar a seguinte redação:

Art. 4º. (...)

§ 4º. Havendo necessidade de o Relator modificar o voto lançado no sistema após liberação de acesso aos demais julgadores, deve retirar o processo da relação de julgamento, ficando o processo automaticamente adiado para a sessão virtual seguinte, desde que não se trate de processo remanescente de sessão anterior, hipótese em que deverá ser incluído em nova pauta de julgamento, na forma do art. 935, do CPC.

§ 5º. Na hipótese de ser apontado destaque por qualquer dos julgadores, o processo será adiado para sessão presencial ou telepresencial subsequente, a que ocorrer primeiro, observado o disposto no art. 935, do CPC. Idêntica proviência será adotada quando houver divergência em relação ao voto lançado pelo relator, nos processos de competência do Plenário.

§ 6º. Nos processos de competência das Turmas, o apontamento de divergência, com o lançamento do voto respectivo, sem destaque para sessão presencial ou telepresencial, não implicará na retirada do processo da sessão virtual, mas tornará exigível manifestação expressa de todos os membros do Colegiado, na falta da qual o processo será automaticamente adiado para a sessão virtual seguinte, mantidos os votos já apresentados.

Art. 7º. (...)

§ 5º. O Plenário realizará sessões virtuais semanais, salvo nas semanas em que designada sessão presencial ou telepresencial.

§ 6º. À exceção daquelas em que já houver sido publicada pauta de julgamento, as sessões virtuais serão iniciadas todas as quartas-feiras e durarão sete dias corridos, devendo as listas de julgamento, processos, relatórios e votos dos Relatores serem disponibilizados anteriormente ao seu início.

Art. 8º. Nas sessões telepresenciais do Plenário, que acontecerão pelo menos uma vez por mês, conforme calendário em anexo, o Relator deverá lançar no sistema seu relatório e voto.

(...)

Art. 2º. Acrescentar o § 10 ao art. 4º e o § 7º ao art. 7º, com o seguinte teor:

Art. 4º (...)

§ 10. Na hipótese de o término do prazo de sete dias corridos em que acontece a sessão virtual ocorrer em feriado, a sessão se encerrará no primeiro dia útil seguinte.

Art. 7º. (...)

§ 7º. Os processos que, no momento da abertura da sessão virtual, não tiverem as minutas de relatório e voto disponibilizadas para os demais julgadores serão adiados para a sessão seguinte, desde que não seja necessária nova intimação de pauta, na forma do art. 935, do CPC.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Desembargador Federal **EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR**  
Presidente

Desembargador Federal **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA**

Desembargador Federal **VLADIMIR SOUZA CARVALHO**

Desembargador Federal **ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA**

Desembargador Federal **FERNANDO BRAGA DAMASCENO**

Desembargador Federal **FRANCISCO ROBERTO MACHADO**

Desembargador Federal **PAULO MACHADO CORDEIRO**

Desembargador Federal **CID MARCONI GURGEL DE SOUZA**

Desembargador Federal **CARLOS REBÊLO JÚNIOR**

Desembargador Federal **RUBENS DE MENDONÇA CANUTO NETO**

Desembargador Federal **ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE**

Desembargador Federal **LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO**

Desembargador Federal **ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA.**



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR, PRESIDENTE**, em 10/03/2022, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2621466** e o código CRC **67DD59B9**.

#### CALENDÁRIO DAS SESSÕES DO PLENO 2022

DATA DA SESSÃO	TIPO DA SESSÃO
09/03/2022	presencial
18/03/2022	virtual
25/03/2022	virtual
30/03/2022	telepresencial
06/04/2022	presencial
20/04/2022	telepresencial
27/04/2022	virtual
04/05/2022	virtual
11/05/2022	presencial
18/05/2022	virtual
25/05/2022	telepresencial
01/06/2022	presencial
08/06/2022	virtual
15/06/2022	virtual
22/06/2022	virtual
29/06/2022	telepresencial
06/07/2022	virtual
13/07/2022	presencial
20/07/2022	virtual
27/07/2022	telepresencial
03/08/2022	virtual
10/08/2022	virtual
17/08/2022	presencial
24/08/2022	virtual
31/08/2022	telepresencial
07/09/2022	virtual

14/09/2022	presencial
21/09/2022	virtual
28/09/2022	telepresencial
05/10/2022	virtual
12/10/2022	virtual
19/10/2022	presencial
26/10/2022	telepresencial
02/11/2022	virtual
09/11/2022	presencial
16/11/2022	virtual
23/11/2022	virtual
30/11/2022	telepresencial
07/12/2022	virtual
14/12/2022	presencial

**Esse texto não substitui a publicação oficial**